

Assunto: Menção aos vitrais do Palácio da Justiça	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Viver	Seção:
Página: c6	Data: 04/08/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

+ **asobras**

Peretti para você ver

Obras da artista podem ser observadas em vários pontos do Recife. Seleccionamos cinco para apreciação do leitor:

VITRAIS PARA A CAPELA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
Edifício Ministro Djaci Falcão,
Cais do Apolo, s/n, Recife

VITRAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE).
Praça da República, Santo Antônio, Recife

ESCULTURA EM BRONZE, NO HALL DE ENTRADA DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Rua da Aurora, 885, na Boa Vista, Recife

VITRAIS DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE BOA VIAGEM
R. Marquês de Valença, 350, Boa Viagem, Recife

VITRAIS DA INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL
R. Estado de Israel, 3, Boa Vista, Recife

S E R V I Ç O

Lançamento do livro *Marianne Peretti – A ousadia da invenção* e colóquio com participação da artista e dos autores

Onde: Caixa Cultural (Av. Alfredo Lisboa, 505, Bairro do Recife)

Quando: amanhã, às 19h

Livro: R\$ 180 no lançamento e R\$ 220 nas livrarias (B52/Sesc, 348 páginas)



diariode.pe/viver

E veja imagens de outras obras de Marianne

Assunto: Quinto Constitucional para a OAB no TJPE	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Caderno C	Seção: dia a dia/Mirella Martins
Página: 3	Data: 04/08/2015

jornal do  commercio

OAB no TJPE

Dentro em breve, serão 11 desembargadores oriundos do Quinto Constitucional no TJPE. Por conta desse número ímpar, usa-se o princípio da alternância para resolver quem fica com a vaga. O desembargador Jones Figueiredo deu parecer favorável à OAB-PE, já que a última decisão neste sentido tinha ficado com o MPPE. A vaga aberta é devida à aposentadoria de Gustavo Lima.

Todos querem

O advogado Lêucio Lemos presidirá a comissão eleitoral para escolha da lista sêxtupla dos candidatos da OAB/PE à vaga no TJPE. A instituição aproveitará para fazer também a escolha da lista de candidatos para cargo no TRT/PE, que abrirá em outubro. A eleição dupla vai ocorrer num prazo de cem dias, mas a disputa já está bem acirrada. Já se colocaram como candidatos de 15 a 20 advogados.

Assunto: Registros civis podem agora ser solicitados de qualquer cartório do Estado	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 04/08/2015
Editoria:	Seção:



benefício

Registros civis podem agora ser solicitados de qualquer cartório do Estado



Corregedor de Justiça, desembargador Eduardo Paurá. Crédito: Assis Lima/Divulgação

O povo pernambucano já conta com uma novidade que torna mais prático o acesso aos registros civis – casamento, nascimento e óbito. Agora, a solicitação das certidões pode ser feita de qualquer cartório do Estado, independentemente de onde o registro foi feito.

O benefício se tornou possível através de ação da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, que implantou a nova Central de Informações do Registro Civil. Todos os cartórios do Estado ficam obrigados a se interligar à Central, fornecendo dados.

Segundo o corregedor geral da justiça de Pernambuco, desembargador Eduardo Paurá, a Central de Registro foi criada com o objetivo de tornar mais racional, econômico e desburocratizado o acesso da população aos documentos, que são públicos por direito.

“Estamos seguindo princípios de eficiência e de segurança na disponibilização eletrônica dos registros. Essas são diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que consideramos importantes na nossa gestão”, explica. Antes do sistema, o cidadão que quisesse acessar registros tinha que ir ao cartório de origem.

A Central de Informações do Registro Civil de Pernambuco se liga às Centrais dos demais estados brasileiros, que, por fim, unem-se na Central Nacional de Informações do Registro Civil, instituída pelo CNJ. Isso quer dizer que todos os cidadãos brasileiros poderão acessar seus registros de qualquer cartório do país, após a integração total, prevista para o final deste ano.

Ainda haverá uma interligação internacional, com o Ministério das Relações Exteriores, possibilitando a localização e a emissão de certidões de órgãos consulares brasileiros em todo o mundo.

As certidões eletrônicas solicitadas ficarão disponíveis para o usuário no prazo de 30 dias, podendo ser materializadas em qualquer cartório vinculado à Central. O serviço estará disponível através do pagamento do boleto, que terá seu valor em concordância com a Tabela de Custas e Emolumentos do Estado.

Em Pernambuco, 177 dos 280 cartórios já aderiram à Central. Os demais têm até dezembro deste ano para se integrar, disponibilizando todos os registros desde 1º de janeiro de 1976. Além de Pernambuco, os outros seis estados conectados são: Acre, Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, São Paulo.

Assunto: Certidões saem agora de qualquer cartório	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 04/08/2015
Editoria:	Seção:



Certidões saem agora de qualquer cartório



O cidadão pernambucano já conta com uma novidade que está tornando mais prático o acesso aos registros civis – casamento, nascimento e óbito: a solicitação das certidões de qualquer cartório do Estado, independentemente de onde o registro foi feito. O benefício se tornou possível através de ação da Corregedoria Geral de Justiça, que implantou a nova Central de Informações do Registro Civil. Todos os cartórios do Estado ficam obrigados a se interligar à Central, fornecendo dados.

Segundo o corregedor-geral da Justiça de Pernambuco, desembargador Eduardo Paurá (foto), a Central de Registro foi criada com o objetivo de tornar mais racional, econômico e desburocratizado o acesso da população aos documentos, que são públicos por direito. “Estamos seguindo princípios de eficiência e de segurança na disponibilização eletrônica dos registros”, diz ele.

Para acrescentar: “Essas são diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que consideramos importantes na nossa gestão”. Antes do sistema, o cidadão que quisesse acessar registros tinha que ir ao cartório de origem, o que implicava despesas com despachantes, além de maior tempo para a obtenção do documento.

A Central de Informações do Registro Civil de Pernambuco se liga às Centrais dos demais Estados brasileiros, que, por fim, unem-se na Central Nacional de Informações do Registro Civil, instituída pelo CNJ. Isso quer dizer que todos os cidadãos brasileiros

poderão acessar seus registros de qualquer cartório do país, após a integração total, prevista para o final deste ano.

A Central Nacional facilitará também o acesso dos órgãos públicos aos documentos. Ainda haverá uma interligação internacional, com o Ministério das Relações Exteriores, possibilitando a localização e a emissão de certidões de órgãos consulares brasileiros em todo o mundo.

As certidões eletrônicas solicitadas ficarão disponíveis para o usuário no prazo de 30 dias, podendo ser materializadas em qualquer cartório vinculado à Central. O serviço estará disponível através do pagamento do boleto, que terá seu valor em concordância com a Tabela de Custas e Emolumentos do Estado.

Em Pernambuco, 177 dos 280 cartórios já aderiram à Central. Os demais têm até dezembro deste ano para se integrar, disponibilizando todos os registros desde 1º de janeiro de 1976. Além de Pernambuco, os outros seis estados conectados são: Acre, Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, São Paulo.

Assunto: PE implanta Central de Informações do Registro Civil	
Veículo: Blog da Folha	Data: 04/08/2015
Editoria:	Seção:

BLOG DA FOLHA

JUSTIÇA

PE implanta Central de Informações do Registro Civil



Segundo o corregedor geral da Justiça de Pernambuco, Eduardo Paurá, a Central foi criada com o objetivo de tornar mais racional, econômico e desburocratizado o acesso da população aos documentos (Foto: Assis Lima/Divulgação)

Os cidadãos pernambucanos contam com uma novidade que está tornando mais prático o acesso aos registros civis. Agora, a solicitação das certidões pode ser feita de qualquer cartório do Estado, independentemente de onde o registro foi feito. O benefício se tornou possível com ação da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, que implantou Central de Informações do Registro Civil, que obriga todos os cartórios do Estado a se integrar à Central.

De acordo com o corregedor geral da Justiça de Pernambuco, desembargador Eduardo Paurá, a Central de Registro foi criada com o objetivo de tornar mais racional, econômico e desburocratizado o acesso da população aos documentos, que são públicos por direito.

“Estamos seguindo princípios de eficiência e de segurança na disponibilização eletrônica dos registros. Essas são diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que consideramos importantes na nossa gestão”, explica. Antes, o cidadão que quisesse acessar registros tinha que ir ao cartório de origem.

A Central de Pernambuco se liga às Centrais dos demais estados brasileiros, que, por fim, unem-se na Central Nacional de Informações do Registro Civil, instituída pelo CNJ. Com isso, os cidadãos brasileiros poderão acessar seus registros de qualquer cartório do País, após a integração total, prevista para o final deste ano. A Central Nacional facilitará também o acesso dos órgãos públicos aos documentos. Ainda haverá uma interligação internacional, com o Ministério das Relações Exteriores, possibilitando a localização e a emissão de certidões de órgãos consulares brasileiros em todo o mundo.

As certidões solicitadas ficarão disponíveis para o usuário no prazo de 30 dias, podendo ser materializadas em qualquer cartório vinculado à Central. O serviço estará disponível através do pagamento do boleto, que terá seu valor em concordância com a Tabela de Custas e Emolumentos do Estado.

Em Pernambuco, 177 dos 280 cartórios já aderiram à Central. Os demais têm até dezembro deste ano para se integrar, disponibilizando todos os registros desde 1º de janeiro de 1976. Além de Pernambuco, os outros seis estados conectados são: Acre, Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, São Paulo.

Assunto: Registros civis já podem ser solicitados de qualquer cartório de Pernambuco	
Veículo: NE10	Data: 04/08/2015
Editoria:	Seção:



Registros civis já podem ser solicitados de qualquer cartório de Pernambuco



Em Pernambuco, 177 dos 280 cartórios já aderiram à Central
Foto: Reprodução/MPPO.mp.br

O acesso aos registros civis - de nascimento, casamento e óbito, está mais facilitado em Pernambuco. A solicitação para esses documentos já pode ser feita em qualquer cartório do Estado. O serviço se tornou possível por causa da ação da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, que implantou a nova Central de Informações do Registro Civil. Até dezembro de 2015, todos os cartórios estarão obrigados a se interligarem à Central para fornecer os dados.

“Estamos seguindo princípios de eficiência e de segurança na disponibilização eletrônica dos registros. Essas são diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que consideramos importantes na nossa gestão”, disse o corregedor geral da justiça de Pernambuco, desembargador Eduardo Paurá.

Ele explica ainda que a Central de Registro foi criada com o objetivo de tornar mais racional, econômico e desburocratizado o acesso da população aos documentos, que são públicos. A Central pernambucana é ligada às Centrais dos demais Estados brasileiros; todos eles se unem na Central Nacional de Informações do Registro Civil, instituída pelo CNJ.

Também está prevista uma interligação internacional, com o Ministério das Relações Exteriores, possibilitando a localização e a emissão de certidões de órgãos consulares brasileiros em todo o mundo.

SOLICITAÇÃO - As certidões eletrônicas solicitadas ficarão disponíveis para o usuário no prazo de 30 dias, podendo ser materializadas em qualquer cartório vinculado à Central. O serviço estará disponível através do pagamento do boleto, que terá seu valor em concordância com a Tabela de Custas e Emolumentos do Estado.

Em Pernambuco, 177 dos 280 cartórios já aderiram à Central. Os demais têm até dezembro deste ano para se integrar, disponibilizando todos os registros desde 1º de janeiro de 1976. Além de Pernambuco, os outros seis estados conectados são: Acre, Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, São Paulo.

Assunto: Prefeito de Inajá é condenado por improbidade administrativa	
Veículo: NE10	Data: 04/08/2015
Editoria:	Seção:



Prefeito de Inajá é condenado por improbidade administrativa

O promotor de justiça do município, Ademilton Leitão, ingressou com ação civil devido à retenção de pagamento de salários

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) conseguiu na justiça a condenação do prefeito da cidade de Inajá, no Sertão do Estado, Leonardo Xavier, por improbidade administrativa.

O promotor de justiça do município, Ademilton Leitão, ingressou com ação civil devido à retenção do pagamento dos salários de quase 300 servidores efetivos no ano de 2013.

O gestor vai ter que pagar uma multa de R\$ 84.00. De acordo com a sentença do juiz Rodrigo Caldas do valle, ficou comprovada a improbidade administrativa decorrente da quebra do princípio da impessoalidade e legalidade.

Assunto: Mobilização que marca nove anos da Lei Maria da Penha começa nesta segunda	
Veículo: NE10	Data: 04/08/2015
Editoria:	Seção:



Mobilização que marca nove anos da Lei Maria da Penha começa nesta segunda

Começa nesta segunda (3) e vai até a sexta-feira (7/8), a II Semana da Nacional Justiça pela Paz em Casa, que marca os nove anos de existência da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). A mobilização, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal (STF), prioriza o julgamento de processos em que mulheres são vítimas de violência. Em Pernambuco, 128 comarcas participam da ação, com 2.682 audiências e 23 júris marcados. O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) integra o evento.

Na primeira edição da Semana, entre 9 e 13 de março deste ano, o TJPE criou duas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a serem instaladas em Caruaru e Petrolina ainda em 2015. Além disso, realizou mais de duas mil audiências.

Hoje, no Estado, existem sete Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, localizadas no Recife e na Região Metropolitana. Endereços e telefones estão disponíveis no Portal do TJPE. Há informações e orientações sobre medidas protetivas e a rede de proteção à mulher no Estado. Também está disponível a consulta aos processos em tramitação nas varas especializadas.